



EDITAL PROGRAD Nº 35, de 16 de outubro de 2013

**Convoca candidatos excedentes do Processo Seletivo para Reingresso,
Transferência e Portador de Diploma de Graduação 2013/2 para efetuar matrícula.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, e considerando os Editais PROGRAD nº 30/2013 e PROGRAD nº 34/2013 referentes ao Processo Seletivo para Reingresso, Transferência e Portador de Diploma de Graduação (PDG), para ingresso no 2º semestre letivo de 2013 nos cursos de graduação da UFOP, convoca os candidatos excedentes relacionados a seguir para efetuar matrícula no dia **18 de outubro de 2013**, das **13h30min às 15 horas**, na Seção de Ensino da Escola de Minas, localizada no campus Morro do Cruzeiro, à Rua Paulo Magalhães Gomes, s/n, bairro Bauxita.

Curso solicitado	Tipo	Nome do candidato	Resultado	Classificação	Situação
Arquitetura e Urbanismo	P	Sibele Fernanda de Paula Passos	Deferido	Excedente 1	Convocado
Arquitetura e Urbanismo	P	Ana Cristina Pimenta Pereira	Deferido	Excedente 2	Convocado

No ato da matrícula, conforme previsto no item 6.2 e 6.3 do Edital PROGRAD Nº 30/2013, são exigidos uma fotografia 3x4 recente e os seguintes documentos:

- apresentar (original) e entregar (cópia) cédula de identidade;
- apresentar (original) e entregar (cópia) CPF;
- apresentar (original) e entregar (cópia) certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e título de eleitor;
- apresentar (original) e entregar (cópia) prova de quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino).

No caso de matrícula efetuada por outra pessoa, é obrigatória a apresentação de procuração registrada em cartório. A representação por pais ou responsável legalmente constituído para menor de 18 anos dispensa procuração. Perde o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos solicitados para a matrícula.

Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos solicitados para a matrícula.

Prof. Marcílio Sousa Rocha Freitas
Pró-Reitor de Graduação da UFOP